

DECRETO EXECUTIVO Nº 911/2004 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0049 – Ensino Regular	
12.361.0049.2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.300,00
TOTAL	R\$ 4.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.0043 – Educação Pré-Escolar	
12.361.0043.2.038 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.400,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 900,00
TOTAL	R\$ 4.300,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Setembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento